



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 143/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Maio de 2017.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>PORCENTAGEM%</b>
Marcos Paulo Grosselli	Departamento de Recursos Humanos	070.652.239-73	10,00%
Valter Pinheiro de Cristo	Departamento de Gestão Financeira	554.271.899-04	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal